



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DELMIRO GOUVEIA -AL
RUA DA INDEPENDÊNCIA Nº 114- BAIRRO CENTRO
CNPJ: 13.987.767/0001-06

EDITAL DE DIVULGAÇÃO PARA ATUAÇÃO EM 2022 DE PROFESSOR DO PROGRAMA DE RECOMPOSIÇÃO DA APRENDIZAGEM

**EMBASAMENTO LEGAL – DECRETO FEDERAL Nº 11.079 DE 23 DE MAIO DE
2022 E LEI MUNICIPAL Nº 1.350 DE 01 DE ABRIL DE 2022.**

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE COM ENTREGA DE CURRÍCULO NA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA/AL**

I – DISPOSIÇÕES GERAIS

A Secretaria Municipal de Educação de Delmiro Gouveia - SEMED torna pública a abertura de manifestação de interesse através da entrega de documentos exigidos para a inscrição para atuar como Professor do Programa de Recomposição de Aprendizagem na Rede Municipal de Educação.

Os documentos exigidos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua da Independência, 114 – Centro- Delmiro Gouveia/AL.

O Programa de Recomposição de Aprendizagem tem como objetivo apoiar as Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação criando condições favoráveis para o desenvolvimento de ações que foquem a reconstrução das habilidades essenciais que foram prejudicadas, mas que são essenciais para dar prosseguimento ao processo pedagógico dos alunos.

O programa visa atender alunos a partir do 2º ano do Ensino Fundamental I até o 9º ano do Ensino Fundamental II e **tem como objetivo o preenchimento de vagas existentes e de composição de cadastro reserva para o ano letivo de 2022.**

Pela prestação de serviço ofertada, o docente receberá o valor de um salário mínimo vigente, por período máximo de 8 (oito) meses.

II - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1- O Programa de Recomposição da Aprendizagem possibilita a atribuição de aulas a docentes adicionais especificamente para apoiar a recomposição da aprendizagem nas Unidades Escolares municipais para atuar:

I - Durante as aulas regulares em classes específicas, com o máximo de 15 (quinze) estudantes, com vistas a oportunizar aos estudantes vivência de atividades que reforcem suas aprendizagens em

Língua Portuguesa e Matemática, especificamente;

2- A realização da Inscrição para atuar nas Unidades Escolares como Professor do Programa de Recomposição da Aprendizagem durante o ano letivo de 2022 ocorrerá nos dias **02 a 07/06/2022 das 8h às 11h e das 14h às 16h.**

III- DOS REQUISITOS E CARGA HORÁRIA

1 – As aulas relativas à atuação do professor no Programa de Recomposição de Aprendizagem serão atribuídas em conformidade com o chamado CONTRATO DE TRABALHO INTERMITENTE, ESTABELECIDO NO §3º DO ART. 443 DA CLT, de acordo com a formação e perfil profissional e deverão atender aos seguintes requisitos:

I - durante as aulas regulares do 2º ao 5º ano do Ensino Fundamental: ao Professor Educação Básica I - com magistério (ou nominal médio) ou licenciatura plena em Pedagogia;

II - durante as aulas regulares do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental: conforme as necessidades de aprendizagem dos estudantes, ao Professor Educação Básica II, com licenciatura plena em Pedagogia ou a docente devidamente habilitado/qualificado (licenciado) nos componentes curriculares em que terão aulas atribuídas, quais sejam: língua portuguesa e matemática;

III – o candidato deverá ter disponibilidade de lotação na zona urbana ou rural, definida pela SEMED Delmiro;

IV – a carga horária semanal cumprida pelo docente será de 25 (vinte e cinco) horas semanais.

IV– DA INSCRIÇÃO

1 – A inscrição se dará por meio de entrega dos documentos constantes no item 2 referente à inscrição na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, situada na Rua da Independência, 144, Centro de Delmiro Gouveia e implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas na lei orgânica de nº 1.350/2022 e decreto federal nº 11.079/2022, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2 – A entrega dos documentos para a inscrição ocorrerá nos dias descritos no item II.2, ou seja de **02 a 07/06/2022** na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. No momento da manifestação o candidato deverá entregar:

- a) Currículo (Pontuação máxima: cinco pontos);
- b) Cópia da habilitação (diploma);
- c) Projeto didático (ANEXO III).

ASPECTOS OBSERVADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA (cinco pontos)
Atendimento aos requisitos do edital (Anexo III)	Um ponto (escala de 0,25)
Exposição de objetivos didáticos	Um ponto (escala de 0,25)
Adequação à norma culta padrão	Um ponto (escala de 0,25)
Aplicabilidade em sala de aula	Um ponto (escala de 0,25)
Metodologia de ensino proposta	Um ponto (escala de 0,25)

d) Os critérios para a classificação dos docentes serão as pontuações máximas obtidas nas alíneas **a (Currículo)** e **c (Projeto Didático)**;

e) Os (40) quarenta primeiros candidatos com as maiores pontuações serão chamados para a próxima etapa que será a entrevista, obedecendo aos prazos fixados no (Anexo II);

f) Caso haja empate entre os candidatos, o critério de desempate será tempo de experiência como docente e, caso prevaleça o empate, pela maior idade cronológica.

3- É de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação agendar a entrevista com o candidato que ocorrerá no período de 13 a 21/06/2022.

V - DA ANÁLISE DO CURRÍCULO E ENTREVISTA

1- Currículo: análise da qualidade formal e estética, histórico profissional, habilitação, objetivos, experiência, principais atividades e responsabilidades desenvolvidas pelo candidato.

2- Entrevista sobre: Elaboração do Plano de Ensino para Recomposição da Aprendizagem; Trabalho a ser desenvolvido; Material(ais) a ser utilizado; Formações; Aplicação de avaliações; Projetos interdisciplinares; Plataformas educacionais digitais; (**Pontuação máxima cinco pontos**).

VI- DA ATRIBUIÇÃO

1 – Os candidatos aprovados serão convocados para assumir as turmas constituídas pelas escolas, a partir do dia **30 de junho de 2022**.

2 - A entrega dos documentos na Secretaria Municipal de Educação não assegura ao candidato o direito à atribuição.

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS

1 - É de responsabilidade do candidato:

1.1 – Acompanhar as publicações correspondentes a este Processo que serão divulgadas pelas redes sociais e site da Prefeitura.

1.2 - A veracidade das informações e a exatidão das declarações e regularidade de documentos.

1.3 - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Delmiro Gouveia/AL, 31 de maio de 2022.

ANEXO I

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES PARA O PROGRAMA DE
RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGEM**

1- DADOS PESSOAIS:

NOME: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ SEXO: () MASC. () FEM.

ENDEREÇO: _____ BAIRRO: _____

CIDADE/UF _____

CEP: _____ TEL. FIXO: _____ CELULAR: _____

E-MAIL: _____

CPF: _____ RG _____

2- FORMAÇÃO:

() CURSO NORMAL

() PEDAGOGIA/LICENCIATURA – CURSO: _____

() PÓS-GRADUAÇÃO – ÁREA: _____

3- EXPERIÊNCIA EM PROJETOS DE REFORÇO ESCOLAR:

PERÍODO: _____

BREVE EXPERIÊNCIA: _____

Delmiro Gouveia/AL, ____ de ____ de 2022.

Assinatura do candidato

ANEXO II

DATA	AÇÃO
DE 02 a 07/06/2022	INSCRIÇÕES
DE 13 a 21/06/2022	ENTREVISTAS
27/06/2022	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
A PARTIR DE 30/06/2022	CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS

ANEXO III

PROJETO DIDÁTICO

Este modelo de projeto deverá orientá-lo na estruturação do projeto didático que será apresentado na inscrição para o Programa de Recomposição de Aprendizagem. Pense em um tema que você gostaria de abordar com um grupo do Reforço Escolar. Nos itens a seguir, você deve descrever o que você vai abordar, de que forma e com que recursos. Observe que o conteúdo dos itens deve ser desenvolvido de modo textual. As perguntas são para orientar o texto e não devem ser respondidas separadamente. Pontue seus objetivos de forma clara, levando em consideração seu público alvo, e busque traçar os caminhos metodológicos que pretende percorrer para desenvolver sua proposta.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Título do Projeto

1.1. Apresentação do Projeto e Relevância

1.2.

1.3. Hipótese Principal para o seu projeto

Acreditamos que o tema XX pode ser abordado da forma, em XX (número de aulas, envolvendo diferentes materiais didáticos, recursos tecnológicos etc.) os alunos alcançarão BB (resultados) para resolver DDD (problema apresentado).

2. DETALHES DO PROJETO

Que problema/tema seu projeto pretende abordar?

Por que este projeto em particular é necessário?

2.1. Contexto do Projeto

Qual será o público alvo do seu projeto? Que características se espera que esse público tenha? Em que comunidade escolar ele será desenvolvido?

2.2. Objetivos do seu Projeto Didático

Quais são seus objetivos gerais para esse projeto? O que você espera alcançar? Seja específico no que você deseja alcançar ou implementar.

2.3. Metodologia

De que modo seu projeto será desenvolvido? Utilizando que recursos didáticos (técnicas, materiais etc.)? Mediante qual percurso?

2.4. Resultados esperados

Por favor, considere "resultado" como os resultados concretos e mensuráveis para determinadas populações / público-alvo participantes do projeto descrito. Os resultados geralmente incluem mudanças específicas na conscientização, conhecimento, habilidades e comportamentos dos participantes (ao final do projeto, espera-se que os alunos sejam capazes de...).

2.5. Desafios

Quais são os principais desafios que você espera encontrar ao implementar seu projeto?

**EQUIPE PARA AVALIAÇÃO DO PERFIL DO CANDIDATO INSCRITO PARA O
PROGRAMA DE RECOMPOSIÇÃO DA APRENDIZAGEM**

- 1) Jean Carla Bezerra dos Santos – Coordenadora Geral;**
- 2) Elaine de Mendonça – Coordenadora pedagógica;**
- 3) Jéssica Brandão – Coordenadora pedagógica;**
- 4) Rodrigo Vieira de Lima – Coordenador pedagógico.**

Delmiro Gouveia/AL, 01 de junho de 2022.

Luzia Keylla Cavalcante Brandão
Secretária Municipal de Educação
SEMED – PMDG